Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 413/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Festa do Peão de Boiadeiro

Aprovado 05.9.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que S. Excia. leva a idéia à Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boideiros, tendo em vista a sempre dificil situação das Entidades Filantrópicas, a necessidade de arrecadar alguma coisa , aproveitando esta festa, que para adentrar no recinto, os aficionados levem um quilo de alimentos ou outras mercadorias, que serão doadas às Entidades, porem sem a obrigatoriedade, ou seja doa quem puder, e, se não puder ou não levar nada, seu ingresso não seja impedido.

Sala das sessões

em 05/09/94

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.124
05 / 09 / 94